

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES**Prosseguimento**

EMPRESAS: BRASIL NOVO S/A, BNTG LOGÍSTICA LTDA., 7 BRASIL SEMINOVOS LTDA. e BNLOG LOGÍSTICA LTDA. ("GRUPO BRASIL NOVO")

DATA: 27 de maio de 2026

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Plataforma Virtual Von Meeting

No dia 27 de maio de 2026, às 10h, a Administração Judicial das empresas **BRASIL NOVO S/A, BNTG LOGÍSTICA LTDA., 7 BRASIL SEMINOVOS LTDA. e BNLOG LOGÍSTICA LTDA. ("GRUPO BRASIL NOVO")** deu prosseguimento à Assembleia-Geral de Credores (AGC). A reunião foi realizada de forma virtual pela Plataforma Von Meeting, no contexto do processo de Recuperação Judicial das empresas, em trâmite na Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC, sob o número 5032623-46.2025.8.24.0023.

1. Abertura da Assembleia

A Administração Judicial iniciou a reunião explicando os procedimentos da AGC virtual e orientando os participantes a entrarem em contato com o suporte da Plataforma Von Meeting pelo WhatsApp (51-98088-7890) em caso de problemas de conexão.

Em seguida, foi indicado o credor Banco Bradesco, representado pela Dra. Debora Schuch, para secretariar a reunião. A indicação foi aceita, e dois credores de cada classe foram designados para assinar a ata ao final.

Assinado por:

Livia Maria

FD9B4969F31445D...

2. Deliberações Sobre a Ordem do Dia

Iniciando-se as deliberações acerca da ordem do dia, qual seja, a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial, concedeu-se a palavra à representante das recuperandas, Dra. Livia Maria Machado.

Realizados os cumprimentos iniciais, a Dra. Livia lembrou que, na última convocação da Assembleia Geral de Credores, foi requerida a suspensão dos trabalhos para viabilizar a continuidade das negociações com os credores, oportunidade em que também foi apresentado aos autos a primeira proposta de aditivo ao plano, protocolada no EVENTO 804.

Destacou, contudo, que ainda subsistem pontos pendentes de alinhamento e negociação, considerando a quantidade de credores envolvidos e a complexidade das tratativas em curso. Informou que a recuperanda segue empenhada na construção de uma proposta consensual e que necessita de aproximadamente 3 (três) horas adicionais para concluir os ajustes finais e sanar as pendências remanescentes, a fim de viabilizar a submissão do plano à votação.

Posteriormente, foi oportunizado aos credores presentes realizarem suas manifestações.

O Dr. Luiz Fernando Arruda questionou se o prazo poderia ser alterado para 4 (quatro) horas. A Dra. Livia concordou com o pedido, alterando a proposta de suspensão para 4 (quatro) horas, retomando-se os trabalhos às 14h30 do dia de hoje, 27/05/2026, nesta plataforma virtual da Von Meeting.

Os demais credores silenciaram.

Assinado por:

Livia Maria

FD9B4969F31445D...

3. Primeira votação da suspensão

Ato contínuo, abriu-se a votação para deliberar acerca da suspensão da AGC por 4 (quatro) horas, retomando-se os trabalhos às 14h30 do dia de hoje, 27/05/2026, nesta plataforma virtual da Von Meeting.

Realizados e apurados os trabalhos de votação, tudo sob a fiscalização deste Administrador Judicial, da Recuperanda e dos Credores, apurou-se que 100% dos créditos presentes aprovaram a suspensão do ato assemblear.

Diante disso, na forma do artigo 42 da Lei n.º 11.101/05, que trata do quórum específico para deliberações, chegou-se à conclusão de que os credores, por unanimidade, aprovaram a suspensão da Assembleia-Geral de Credores por 4 (quatro) horas, retomando-se os trabalhos às 14h30 do dia de hoje, 27/05/2026, nesta plataforma virtual da Von Meeting.

4. Retomada da Assembleia-Geral de Credores

Às 14h30min do dia 27/05/2026, na plataforma virtual da Von Meeting, foram retomados os trabalhos da presente Assembleia-Geral de Credores.

A Administração Judicial concedeu novamente a palavra à representante das Recuperandas, Dra. Livia Maria Machado, para que apresentasse aos credores o resultado das negociações realizadas durante o período de suspensão e prestasse os esclarecimentos pertinentes acerca da proposta de aditivo ao plano de recuperação judicial.

A Dra. Livia cumprimentou os credores presentes e informou que, durante o período de suspensão de 4 (quatro) horas, manteve contato com os credores em relação aos quais ainda subsistiam pendências negociais.

Assinado por:
Livia Maria
FD9B4969F31445D...

Relatou que, embora tenha havido avanços nas tratativas, não foi possível concluir as negociações com determinadas instituições financeiras e com outros credores detentores de créditos de maior expressão econômica, permanecendo pontos relevantes a serem ajustados.

Esclareceu que o objetivo das tratativas é apresentar aos credores propostas alternativas devidamente amadurecidas e aptas a serem submetidas a uma votação consciente e construtiva, efetivamente voltada à reestruturação da empresa. Nesse contexto, propôs a suspensão da Assembleia-Geral de Credores pelo prazo de 30 (trinta) dias, com retomada dos trabalhos em 26/06/2026.

Por fim, destacou que já foram firmados entendimentos com parte dos credores, havendo inclusive propostas consensuais em estágio avançado. Todavia, explicou que as instituições financeiras e os credores titulares dos créditos mais expressivos dependem de deliberações internas e aprovação por suas respectivas diretorias, circunstância que demanda prazo adicional para a conclusão das negociações em curso.

Posteriormente, foi oportunizado aos credores presentes realizarem suas manifestações. Os credores silenciaram.

A Administração Judicial, assim, esclareceu a inexistência de óbice para a suspensão da Assembleia-Geral pelo prazo sugerido, nos termos do artigo 56, § 9º, da Lei n.º 11.101/2005, colocando em votação a proposta.

5. Segunda votação da suspensão

Ato contínuo, passou-se à votação para deliberar sobre a suspensão da Assembleia-Geral de Credores pelo prazo de 30 (trinta) dias, com retomada no dia 26/06/2026, às 10h00, nesta plataforma virtual da Von Meeting.

Assinado por:

Livia Maria

FD9B4969F31445D...

Realizados e apurados os trabalhos de votação, tudo sob a fiscalização deste Administrador Judicial, das Recuperandas e dos Credores, apurou-se que 100% dos créditos presentes aprovaram a suspensão do ato assemblear.

Diante disso, na forma do artigo 42 da Lei n.º 11.101/05, que trata do quórum específico para deliberações, chegou-se à conclusão de que os credores, por unanimidade, **aprovaram** a suspensão da Assembleia-Geral de Credores pelo prazo de 30 (trinta) dias, com retomada no dia 26/06/2026, às 10h00, nesta plataforma virtual da Von Meeting.

6. Encerramento

Após a leitura da ata, os presentes a aprovaram por unanimidade. Diante de nada mais ter sido requerido, o Presidente determinou o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores, que foi redigida por mim, **Secretária** _____, lida e aprovada. O documento segue assinado pelo Presidente, por dois credores de cada classe, pela representante das recuperandas e por este Secretário. Nada mais tendo sido solicitado, a reunião foi encerrada.

Florianópolis/SC, 27 de maio de 2026.

Assinado por:

Mateus Portal

45AG304F80744E8...

VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
MATEUS PORTAL

Assinado por:

DEBORA SCHAUCH

F3851C3DB9CF407...

Assinado por:

Livia Maria

FD9B4969F31445D...

**BRASIL NOVO S/A, BNTG LOGÍSTICA LTDA., 7 BRASIL SEMINOVOS LTDA. e
BNLOG LOGÍSTICA LTDA.**

Procuradora das recuperandas
LÍVIA MARIA MACHADO



Classe I - Trabalhista

Assinado por:

Gleice Araujo Gheno

623A2549EFDC4D6...

DANIEL FRANCO CARDOSO

Representante do credor

Gleice Araújo Gheno

Assinado por:

Gleice Araujo Gheno

623A2549EFDC4D6...

ROBSON RODRIGUES DE ARAUJO

Representante do Credor

Gleice Araújo Gheno

Classe III – Quirografária

Assinado por:

Raul Barcelo de Souza

457BB442604049A...

RG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

Representante do credor

Raul Barcelos de Souza

Assinado por:

Mariane

BBCDE5C45D93455...

BANCO SANTANDER S/A

Representante do credor

Mariane Lourenço Martins

Classe IV – ME ou EPP

DOKA AUTO ELÉTRICA LTDA

Procurador

Kainã Pilon

Assinado por:

Kainã Pilon Ragozzino

FF159F65B5134A1...

INSPESUL LTDA

Kainã Pilon

